



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

**De:** Comissão de Justiça e Redação

**Para:** Procuradoria Jurídica

## **ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI PARA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO**

A Comissão de Justiça e Redação, após reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, encaminhou para o Setor Jurídico da Câmara para emissão de parecer técnico-jurídico as seguintes proposituras:

*PL 03/2025 - “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.535, de 12 de maio de 2011, modificando a estrutura administrativa do Município de Monte Mor, e dá outras providências”;*

*PL 05/2025 - “Altera a redação dos artigos 1º e 21 da Lei nº 3.127, de 27 de setembro de 2023, e dá outras providências”;*

*PL 06/2025 - “Dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou sem condições de atender à população, no âmbito do município de Monte Mor”.*

Certo do atendimento deste pedido com a devida celeridade, reitero meus protestos de estima.

Monte Mor, 12 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre  
de Jesus Pinheiro  
CPF: \*\*\*\*\*

Data: 12.02.2025



Alexandre Pinheiro  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação